



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º3299/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando: as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º23339.000625.2019-73;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 517/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de novembro de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
VITORIA MARIA SERAFIM DA SILVA	31/05/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 21 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 21/11/2019 16:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 43675

**Código de Autenticação:** 6b39edcd4a

